

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Cristalina**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0080/2016 – GESB**

**Goiânia, julho de 2016**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>6.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>5</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b>	<b>9</b>
<b>8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>10</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0080/2016-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **04 de julho de 2016**, no município de **Cristalina**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

Goiânia, 6 de julho de 2016.

## 2. OBJETIVOS

Atender ao pedido do 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina, que solicitou por meio de Ofício nº 405/2016-3ªPJ, que esta Agência realizasse em nova fiscalização com a finalidade de verificar a adequada e pontual execução das obras do sistema de abastecimento de água em Cristalina- GO e a resolução definitiva dos problemas de falta de água no município.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Weliton de Lima Santos	Gerente Distrito de Cristalina	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Santa Maria, Qd. 28, Lt. 09, Setor Aeroporto
<b>Cidade/Estado</b>	Luziânia
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(61) 3622 1712
<b>Gerente</b>	Hélio B. Leão

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das obras e ações executadas pela SANEAGO visando à garantia da continuidade do abastecimento de água no município de Cristalina, conforme solicitação da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina ocorreu no dia **05 de julho de 2016**.

As obras estão praticamente concluídas, mas permanece a necessidade do fornecimento e montagem de peças fornecidas pela Superintendência de Obras (SUPOB). O gerente do Distrito informou que a conclusão se dará até o final do mês de julho de 2016. No momento está aguardando equipe de montagem do Reservatório Hidramer (reductor de pressão de rede - foto 01). A caixa de reunião e EEAB estão concluídas, faltando ser interligada ao sistema (fotos 02 e 03).

Os poços 01 a 10 (nomenclatura adotada após renumeração) foram todos interligados e urbanizados (fotos 04 a 12). Poço 11, perfurado em 2015, já foi interligado (foto 13). O que chama a atenção na interligação dos poços é porque todos estão despejando na barragem de captação e daí bombeado para a ETA. Foram perfurados no ano de 2016 mais 07 poços, que ficarão de reserva para suprir necessidade de falta de água (fotos 14 a 18). A ETA foi recuperada os reservatórios já estão com guarda-corpos e pintados (fotos 19 a 23).

### 6.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Reservatório Hidramer



**Foto 2** – Caixa de reunião

**Foto 3 – EEAB/Captação****Foto 4 – Poço 01 captação****Foto 5 – Poço 02 Faz. Embira****Foto 6 – Poço 03 Faz. Embira****Foto 7 – Poço 04 Faz. Embira****Foto 8 – Poço 05 Faz. Embira**



**Foto 9** – Poço 06 Faz. Embira



**Foto 100** – Poço 07 Faz. Embira



**Foto 11** - Poço 08 Faz. Embira



**Foto 12** - Poço 10 Av. Eduardo de Paiva



**Foto 13** – Poço 11 Garagem da Prefeitura



**Foto 14** – Poço PGB 131 (novo)



**Foto 15** – Poço PGB 132 (novo)



**Foto 16** – Poço PGB 133 (novo)



**Foto 17** – Poço PGB 134 (novo)



**Foto 18** – Poço PGB 167 (novo)



**Foto 19** – Poço PCC-04 ETA



**Foto 20** – ETA recuperada



**Foto 21** – RAPs da ETA com guarda-corpos

## 7. CONCLUSÃO

Avaliando os resultados desta fiscalização com a de fiscalizações anteriores, verifica-se que, com a exceção da perfuração de 5 (cinco) novos poços, não houve evolução nas obras de melhoria e expansão do Sistema Abastecimento de Água de Cristalina.

No presente momento não foram identificados problemas de falta de água decorrentes de indisponibilidade hídrica, principalmente pelo fato dos poços localizados na área da captação realizar o reforço no poço de sucção da captação. Porém, com o agravamento da estiagem nos próximos meses, podem vir a ocorrer problemas de descontinuidade no abastecimento.

Como a AGR não é até o presente momento o regulador oficial do município, sua atuação se restringe somente ao funcionamento do sistema existente, isto é, não pode exigir a expansão do sistema, a não ser no caso das obras para garantir o funcionamento contínuo do sistema atual.

Porém, caso ocorra descontinuidade no abastecimento, e se comprove que tal descontinuidade poderia ser sido evitada com a entrada em funcionamento da nova EEAB dos poços, a empresa poderá ser penalizada.

## 8. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Wilson Roberto dos Santos**  
Técnico em Mineração

WRS/EHC